



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 18.542, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar de São José do Rio Pardo.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 2.429 de 20 de abril de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e o Decreto nº 3.106 de 30 de abril de 2001 e da Medida Provisória nº 2.178-36/01;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), quadriênio de 2023 a 2027, os membros descritos abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Sandra Regina Ferreira Ramos

Suplente: Renata de Pauli Barbosa Paschoal

II - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Maria Rosa Nogueira Della Torre

Suplente: Marco Antônio Bertho

Titular: Carlos Henrique Alves

Suplente: Ieda Maria Ferreira Pansani

III - Representantes dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da Educação:

Titular: Daniela Aparecida da Silva Reis

Suplente: Lilian Canali Gradin

Titular: Eliana Aparecida Ângelo Campovilla

Suplente: Josiane Souza Cassimiro

IV - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Rosângela de Castro

Suplente: Rita Lisboa

Titular: Samara Dessordi Tempesta de Souza

Suplente: Daniela Oliveira Rezende de Pauli

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Art. 2º Nomear os membros Rosângela de Castro para Presidência do Conselho, Maria Rosa Nogueira Della Torre para Vice-Presidência, Carlos Henrique Alves para 1º Secretário e Ieda Maria Ferreira Pansani para 2ª Secretária.

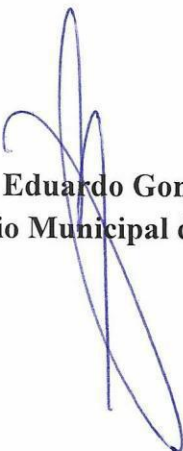
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 18.191, de 30 de março de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de setembro de 2023.


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.


Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

1176
18, 09, 23
